

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 630ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma virtual, a Seiscentésima Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - suplente, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional. O Conselheiro Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou seus votos por escrito, os quais foram acolhidos pelos demais membros do Colegiado. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - Ordem do Dia: Subitem 2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete sintético e analítico, referente ao mês de abril/2023, com comentários sobre as principais variações.** O balancete de abril/23 não foi apresentado nesta reunião, no entanto foi enviado para apreciação do CONFIS, em conjunto com o balancete de março/2023. **2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento de abril/2023 e Contas a Receber de março/2023. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO FISCAL E DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20. Atas da 2594ª a 2599ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000741/2023-70. Atas da 832ª a 837ª Reuniões do Conselho de Administração. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal solicitou: i) ser informado do andamento da questão mencionada no subitem 3.2 da ata 834ª (apuração quanto à atuação jurídica nos processos trabalhistas - SEI 50905.003818/2022-82) e ii) ser informado do resultado da sindicância investigativa mencionada no subitem 5.3 da ata 834ª - SEI 50905.000303/2023-10). **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000739/2023-09. Atas da 73ª e 74ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3.4 – Processo SEI 50905.000845/2021-12. Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da CDRJ, realizadas em 28/04/2023. MANIFESTAÇÃO:** Considerando a decisão do acionista controlador manifestada na AGO, o Conselho Fiscal recomenda que sejam envidados os esforços necessários para que tais determinações sejam atendidas tempestivamente. O CONFIS solicita ainda ser comunicado tempestivamente da aprovação do plano de ação solicitado pela Assembleia Geral para fins de acompanhamento. **2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.002270/2023-34. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2023 - Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros (Gestão do Contas a Receber). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório e corrobora os apontamentos da Auditoria Interna, recomendando que sejam adotadas as medidas necessárias visando equacionar os pontos de recomendação, especialmente aqueles classificados pela AUDINT como de alto risco. Adicionalmente, em relação à recomendação 7.3.2.1, o CONFIS solicita que seja verificado também se a atual destinação dada aos imóveis guarda consonância com o que foi objeto do acordo e seja estudada a pertinência de se realizar distrato do acordo, em razão do aparente descumprimento de seus termos por parte do Município do Rio de Janeiro. Por fim, o Conselho Fiscal solicita

ter acesso aos termos do acordo. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.002312/2023-37. Relatório das contratações diretas (dispensa e inexigibilidades) no 1º trimestre/2023, conforme solicitado pelo CONFIS em sua 629ª Reunião do CONFIS, de 25/04/2023. (7135754, 7140593). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.2 – Processo SEI 50905.005970/2022-08.** Ao apreciar as atas do Conselho de Administração, em relação ao subitem 8.6 da ata 819ª, o Conselho Fiscal recomendou o encaminhamento da ata para a SEST, a fim de que se possa avaliar se a orientação do CONSAD, a respeito do pagamento de honorários advocatícios aos empregados públicos, está em conformidade com as orientações do referido órgão. Retorna o assunto ao CONFIS para conhecimento do Ofício SEI Nº 29942/2023/MGI (7133055), bem como do Parecer nº 00424/2017/MGE/CONJURMP/CGU/AGU, expedido a PortosRio em resposta à consulta formulada pela empresa. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos encaminhados e considerou atendida a recomendação. **Subitem 2.5.3 – Processo SEI 50905.001487/2022-46.** Relatório referente ao cumprimento das Resoluções CGPAR no âmbito da PortosRio, conforme solicitado pelo CONFIS em sua 629ª reunião, de 25/04/2023 (7136375). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas, considerou atendido o pedido e recomenda à Administração da Companhia que adote providências no sentido de adequação dos regulamentos internos da companhia a todas as Resoluções CGPAR. **Subitem 2.5.4 – Processo SEI 50905.004052/2022-53.** Processo encaminhado em atendimento à solicitação do CONFIS para conhecimento do parecer jurídico que tratou da contratação de prestação dos serviços de manutenção corretiva e evolutiva, necessárias ao Sistema de Tráfego Aquaviário (STAq) (6850872). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.5 – Processo SEI 50905.005511/2022-16.** Processo encaminhado em atendimento à solicitação do CONFIS para que fosse disponibilizado o processo que trata do Regime de Contratação da Estatal nº 02/2023, para conhecimento do Parecer nº 28/2023/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ e do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.6. – Processo SEI 50905.001088/2023-66.** Processo encaminhado em atendimento à solicitação do CONFIS para que fosse disponibilizado o Plano de Ação do Gerenciamento de Riscos (6876198). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.7 – Processo SEI 50905.004637/2022-73.** Processo encaminhado em atendimento à solicitação do CONFIS, que trata da reintegração de posse do Lote 8 de Angra dos Reis. O assunto foi retirado de pauta e transferido para a próxima reunião. **Subitem 2.5.8 - Processo SEI 50905.000682/2023-30.** Notificação Extrajudicial. Processo encaminhado pelo COMINT em atendimento ao CONFIS, que solicitou ter conhecimento da manifestação do Comitê de Integridade (6998769). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.5.9 – Processo SEI 00122.000177/2022-43.** Notificação Extrajudicial. Processo encaminhado pelo COMINT em atendimento ao CONFIS, que solicitou ter conhecimento da manifestação do Comitê de Integridade. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.10 -** O Conselho Fiscal em sua 629ª reunião, de 25/04/2023, solicitou ter conhecimento do instrumento normativo “Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais”. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do normativo e considerou atendido o pedido. O CONFIS sugere que se avalie a pertinência de prever a reavaliação do risco de sucumbência após o final da instrução probatória, quando houver produção de novas provas após a apresentação da defesa da CDRJ, especialmente provas testemunhais e periciais. Além disso, recomenda que conste do Instrumento Normativo que as Notas Explicativas de Probabilidade de Sucumbência, as planilhas e demais documentos relacionados com a avaliação de risco de sucumbência sejam tratados como documentos sigilosos, haja vista que sua publicidade poderá causar prejuízo à defesa judicial da companhia e tendo em vista, ainda, que muitos dos processos judiciais em que a CDRJ é parte envolvem empregados da própria empresa. **Subitem 2.5.11 –** Participação da SUPJUR com esclarecimentos sobre: a) Restrições que impedem a obtenção de certidão negativa da justiça do trabalho; b) Atualização da situação dos processos judiciais da área destinada ao PROSUB e c) Eventual Encontro de Contas com o Município do Rio de Janeiro. **MANIFESTAÇÃO:** A Superintendente Jurídica, Dra. Lavínia, apresentou informações sobre os três itens solicitados, se comprometendo a aprofundar melhor as informações relativas ao Encontro de Contas com o Município do Rio de Janeiro e apresentá-las na próxima reunião do Conselho Fiscal. **Subitem 2.5.12 – Plano de Trabalho do CONFIS – Período maio/2023 a abril/2024. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal aprovou o Plano de Trabalho 2023/2024, conforme documento em anexo. **ITEM 3 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais

conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e seis minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 31/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 01/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 02/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 05/06/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 06/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7187041** e o código CRC **3983FCE6**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7187041

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br